

EMENDA Nº AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 20/2018

Altere-se a citação do “Capítulo II-A” para “Capítulo II”, bem como do artigo “94-C” para “86-A” prevista no caput do artigo 1º do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 20/2018.

Unaí, 25 de maio de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Líder PSD

Justificativa

A presente emenda visa corrigir o erro material, já que o Capítulo II-A do Título III da Lei Complementar nº 3, de 14 de junho de 1991, trata-se da disponibilização de duas horas aos cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais na abertura dos shows e apresentações musicais e o Capítulo II refere-se às diversões públicas em geral.

Pelo exposto, espera-se contar com o apoio dos Nobres Edis desta Casa de Leis para aprovação da presente emenda.

Unaí-MG, 25 de maio de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Líder PSD